Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

PET no RECURSO ESPECIAL Nº 1.570.362 - PR (2015/0303713-5)

RELATORA	**:**	**MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI**
REQUERENTE	:	NELCINDO ACHTENBERG
ADVOGADOS	:	LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS E OUTRO(S) - PR008123
		SANDRO RAFAEL BONATTO - PR022788
		PAULO HENRIQUE KRONBAUER - PR062768
REQUERIDO	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADOS	:	CLAUDIA LORENA CARRARO E OUTRO(S) - PR016137
		KARINE VOLPATO GALVANI - SC057824B
REQUERIDO	:	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADOS	:	PAULO ANTONIO MULLER - RS013449
		NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO E OUTRO(S) - SP061713
INTERES.	:	ADELMO INACIO PAULI E OUTROS

DECISÃO

Não conheço da petição que impugna a decisão que determinou a baixa dos autos para sobrestamento do feito, em razão de no RE 827.996 o Supremo Tribunal Federal ter reconhecido a repercussão geral da matéria constitucional suscitada.

Com efeito, nos termos da jurisprudência desta Corte, "a decisão que determina o sobrestamento do feito em razão da afetação do tema em repercussão geral é irrecorrível" (AgInt nos EDcl nos EDcl no RE nos EDcl no AgRg no REsp 1422605/SP, Relator Ministro HUMBERTO MARTINS, CORTE ESPECIAL, julgado em 07.12.2016, DJe 16.12.2016). No mesmo sentido, o entendimento do Supremo Tribunal Federal: RE 630.719, Relator Ministro ALEXANDRE DE MORAES, Primeira Turma, julgado em 17.11.2017, DJe 28.11.2017).

Em face do exposto, cumpra-se a decisão de baixa dos autos.

Intimem-se.

Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2019.

MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI
Relatora